



Estado da Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

*Handwritten signature*

LEI Nº 10/84

Denomina de Largo Pe. José Palhano de Sabóia a área situada em frente do aeroporto Cel. Virgílio Távora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Largo Pe. José Palhano de Sabóia a área urbana situada em frente ao prédio do Aeroporto Cel. Virgílio Távora, até o limite da Avenida Dr. Guarani.

Art. 2º - Ficará a critério do Poder Executivo Municipal a edificação de um monumento, no referido Largo, em memória do agraciado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 31 de maio de 1984.

*Handwritten signature of Joaquim Barreto Lima*  
JOAQUIM BARRETO LIMA  
Prefeito Municipal

*Handwritten signature*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

TELEFONES: 611-1333 - 611-2267 - 611-2760 - 611-0522 - 611-2590

C.G.C. 07.598.634/0007-37